



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS ALVORADA
GABINETE (ALVORADA)

RESOLUÇÃO Nº 32/2023 - GAB-ALV (11.01.15.04)

Nº do Protocolo: 23739.000634/2023-38

Alvorada-RS, 02 de agosto de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul *Campus* Alvorada, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que foi deliberado pelo Conselho de *Campus*, em reunião realizada no dia 19 de junho de 2023, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a alteração de localização do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE), que passa a vincular-se à Direção de Ensino do *Campus* Alvorada do IFRS.

Fábio Azambuja Marçal
Presidente do Conselho

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 02/08/2023 15:32)

FABIO AZAMBUJA MARCAL

DIRETOR

IFRS / CA-ALV (11.01.15)

Matrícula: ###101#3

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **32**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **02/08/2023** e o código de verificação: **f53408150f**